



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO LOC N° 071/2017
LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto n°. 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto n°. 44.844 de 25 de junho de 2008, concede à empresa LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 60.886.413/0127-49, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade de base de armazenamento e distribuição de gás liquefeito de petróleo - GLP, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Rua José Gomes Ferreira 280, Vila Boa Esperança, no Município de Betim, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 00199/2000/007/2014 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, em reunião do dia 23/11/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELO LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/11/2027.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2017

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Masp: 1372848-0
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central de Atendimento ao Cidadão

Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Central Metropolitana



feam AD.FUND. IEF
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS